



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo licitatório e do solicitante

Pedido de Aquisição nº 003/2024 – O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para solução no atendimento da demanda contratação de uma empresa especializada em Engenharia Civil para realização do recapeamento asfáltico em diversas ruas na cidade de Perdizes – MG, através do CONVÊNIO nº 1301001287/2023, celebrado entre a prefeitura e o SEINFRA. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento integral de materiais e mão de obra, garantindo a execução eficiente e qualificada do projeto.

1.2. Área requisitante

- Secretarias Requisitantes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Trânsito, Mobilidade Urbana, Defesa Civil, Proteção e Defesa do Consumidor
- Responsáveis: Sr. Ricardo Henrique da Silva Soares e Cel. Hamilton Firmino da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda por contratar uma empresa para execução de recapeamento asfáltico em diferentes ruas da cidade nos bairros Alvorada I (Rua Belarmino Luciano Barbosa e Rua Messias Batista Alves), Alvorada II (Rua Antônio Ribeiro da Silva, Rua Aristonides Afonso do Prado, Rua José Velasco de Oliveira, Rua Padre Henrique Oliver e Rua Maria Imídia Batista) e Ferreirinha (Rua Valdomiro B. Silva), com o tempo e o uso contínuo, o asfalto das ruas sofre desgaste devido ao tráfego de veículos e às condições climáticas, levando ao surgimento de buracos, rachaduras e irregularidades.

A falta de pavimentação nessas áreas impacta negativamente a acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores, dificultando o trânsito e comprometendo a infraestrutura local. O recapeamento asfáltico surge como uma solução para revitalizar pavimentos



PREFEITURA DE
PERDIZES

desgastados, proporcionando uma série de benefícios tanto para a segurança viária quanto para o conforto dos usuários.

O processo visa restaurar a condição da superfície do asfalto, eliminando defeitos como buracos, rachaduras e irregularidades que podem representar perigos para os motoristas e pedestres. Ao oferecer uma rodovia mais regular e uniforme, o recapeamento reduz a vibração e o impacto durante o tráfego, melhorando a experiência de condução e promovendo a segurança viária.

Além disso, o recapeamento protege a estrutura subjacente da via, prolongando sua vida útil e evitando danos mais graves que poderiam exigir reparos mais complexos e dispendiosos no futuro. Isso contribui para a preservação dos recursos financeiros públicos, reduzindo os custos de manutenção a longo prazo e garantindo uma infraestrutura viária mais durável e sustentável.

Ao mesmo tempo, o recapeamento asfáltico pode valorizar as áreas circundantes, tornando-as mais atrativas para os moradores e empresas locais. Essa valorização pode estimular o desenvolvimento econômico e social da região, beneficiando toda a comunidade.

Portanto, o recapeamento não apenas melhora a qualidade das vias públicas, mas também desempenha um papel crucial na promoção da segurança viária, no conforto dos usuários e na preservação e valorização da infraestrutura urbana.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto licitado refere-se a um serviço comum de engenharia, os quais, devido às suas características e conforme justificativa apresentada anteriormente, demandam a contratação de uma empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, através do Convênio nº 1301001287/2023, celebrado entre a prefeitura e o SEINFRA.

O objetivo deste Convênio de Saída é unir de forma colaborativa e sem fins lucrativos para realizar o recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme o Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado. A empresa contratada terá a responsabilidade de fornecer todos os materiais e mão de obra necessários, garantindo a

execução eficaz e qualificada do recapeamento. Todos os detalhes pertinentes serão devidamente comunicados à empresa contratada pela Administração Municipal.

Os padrões mínimos de qualidade para um recapeamento asfáltico são fundamentais para garantir a eficácia e durabilidade do processo. Isso inclui várias etapas, desde a preparação da superfície até a aplicação do novo material. A superfície existente deve ser adequadamente preparada, removendo-se quaisquer irregularidades, buracos ou contaminantes. É essencial escolher materiais de alta qualidade, como o concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), e aplicá-los de forma uniforme, evitando excessos e deficiências.

A compactação adequada é crucial para garantir a aderência e resistência do novo revestimento. Além disso, a manutenção ou melhoria dos sistemas de drenagem é importante para evitar acúmulo de água, e a sinalização adequada garante condições seguras para o trânsito após a conclusão do recapeamento. A durabilidade do novo revestimento é essencial, resistindo ao desgaste e à ação do tempo, e um programa de monitoramento e manutenção é estabelecido para avaliar a condição ao longo do tempo. Também são considerados padrões de acessibilidade para garantir que a via atenda a todas as normativas. Esses padrões asseguram a qualidade e a funcionalidade do recapeamento asfáltico, proporcionando uma superfície de rodagem segura e duradoura.

Não é considerado um bem de luxo, é um serviço essencial para a manutenção e segurança das vias públicas, garantindo a qualidade da infraestrutura viária e a segurança dos usuários.

O recapeamento é um serviço pontual que envolve a renovação do revestimento asfáltico em vias públicas ou áreas pavimentadas. Geralmente, não é considerado um serviço continuado, pois é realizado em intervalos específicos de tempo, conforme a necessidade de restaurar a superfície asfáltica deteriorada. Ao contrário de serviços contínuos, como a coleta de lixo ou a manutenção de iluminação pública, o recapeamento não é executado de forma regular e constante, mas sim quando há demanda para restaurar a qualidade da pavimentação.

3.1. Requisitos Necessários



PREFEITURA DE
PERDIZES

3.1.1. A licitante e seu responsável técnico devem apresentar prova de registro e inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou órgão competente da região onde a empresa está sediada. Além disso, é necessário fornecer documento que comprove o vínculo de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), demonstrando atividade relacionada com o objeto da licitação.

3.1.2. OBSERVAÇÃO: Caso a empresa licitante ou seu responsável técnico não estejam registrados ou inscritos na entidade profissional competente do Estado de Minas Gerais, será necessário obter os respectivos vistos deste órgão regional no momento da assinatura do contrato.

3.1.3. A comprovação de que o responsável técnico é parte permanente da empresa deve ser realizada da seguinte maneira:

- a) Apresentação do contrato social, caso o responsável técnico faça parte do quadro societário da empresa;
- b) Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do responsável técnico com a devida anotação de emprego na licitante, ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido que confirme o vínculo empregatício com a licitante; c)
- Apresentação de contrato de natureza privada que evidencie o vínculo entre o responsável técnico e a licitante.

3.1.4. A comprovação da capacidade técnico-operacional deve ser feita por meio de atestados devidamente registrados no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados. Esses atestados devem ser acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas por esses conselhos, para comprovar que o(s) responsável(is) técnico(s) realizou(aram) obras com características semelhantes ou similares ao objeto atualmente licitado.

- a) Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica – em quantidade igual ou superior a 9.914,47 m³;
- b) Execução de execução de pavimento – em quantidade igual ou superior a 247,00 m³;



PREFEITURA DE
PERDIZES

c) Execução de sarjeta de concreto – em quantidade igual ou superior a 2.150,00 m;

3.1.5. Para atender aos requisitos de qualificação técnico-profissional, o licitante deve comprovar que possui em sua equipe técnica, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO(s) ou ENGENHEIRO(s), reconhecido(s) pelo CREA ou CAU. Esses profissionais devem ser detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedidas por este(s) Conselho(s). Esses documentos devem comprovar que o(s) profissional(is) executou(aram), para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relacionado(s) a:

- a) Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica;
- b) Execução de execução de pavimento;
- c) Execução de sarjeta de concreto.

3.1.6. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentados dever(ão) conter as seguintes informações básicas:

- a) Nome do contrato e do contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- c) Localização do serviço;
- d) Serviço executados (discriminação e quantidades)

3.1.7. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

3.1.8. Deve ser fornecida uma declaração contendo o nome, CPF e número de registro no CREA do profissional responsável que supervisionará a execução dos serviços mencionados no objeto do contrato.

3.2. Visitas Técnicas

3.2.1. A visita técnica é opcional e deve ser agendada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo telefone (34) 9 9142-6571, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



3.2.2. Seu objetivo é permitir que os proponentes avaliem as condições e particularidades da execução dos trabalhos, bem como compreendam o cenário do empreendimento.

3.2.3. Visitas sem agendamentos não serão aceitas.

3.2.4. Deve ser realizada por um representante credenciado da empresa.

3.2.5. A falta de conhecimento sobre o objeto licitado não será considerada como justificativa para reclamações futuras ou para evitar a execução do contrato.

3.3. Condições de Execução

3.3.1. Se houver necessidade de realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados por solicitação da contratada, todos os custos adicionais serão de responsabilidade dela.

3.3.2. A responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços não será reduzida, ou alterada, em decorrência da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do CONTRATANTE.

3.3.3. Os projetos básicos, detalhes e especificações, bem como as planilhas constantes deste Termo conterão as informações necessárias à boa execução dos serviços e confecção da proposta.

3.3.4. Os materiais de construção colocados no local da execução dos serviços pela CONTRATADA ficarão sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada do local, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do município.

3.3.5. A CONTRATADA cuidará para que a descarga, transporte horizontal e vertical dos materiais se faça com regularidade, desimpedindo o passeio público, salvo casos específicos com prévia autorização do município.

3.3.6. A remoção de entulhos, a cargo da CONTRATADA, deverá ocorrer por meio de caçambas, cujos custos ficarão também a cargo da CONTRATADA.

3.3.7. Deve ser estritamente seguida cada detalhe dos projetos fornecidos pelo município, incluindo suas especificações e detalhes, garantindo assim uma perfeita correspondência na realização dos serviços.



3.3.8. Os materiais a serem entregues na obra, tais como areia, brita, cimento e outros da mesma natureza serão depositados imediatamente para local onde os serviços serão realizados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado pelo Convênio de Saída, número 1301001287/2023 – SEINFRA (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS), a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado.

Decidiu-se contratar uma empresa especializada para recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, através do convênio citado anteriormente, celebrado entre a prefeitura e o SEINFRA. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento completo de materiais e mão de obra, assegurando a execução eficaz e qualificada do projeto, uma vez que o órgão responsável não possui capacidade para realizá-lo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às necessidades, os itens e suas quantidades foram definidos da seguinte forma:

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	U	1,00
1.2	SEINFRA	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50



2.0 RECAPEAMENTO					
2.1			Tapa buraco - aplicação da massa (Execução, incluindo pintura de ligação)	U	1,00
2.2	SICRO	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	M3	7.761,11
2.3	SEINFR A	RO-51229	Pintura de ligação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	6.851,90
2.4	SEINFR A	RO-41376	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	1.312,14
2.5	SEINFR A	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m3	205,56
2.6	SEINFR A	RO-14037	Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Distância média de transporte de 40,10 a 50,00 km (volume compactado)	m3*km	9.866,88
3.0 DRENAGEM					
3.1	SEINFR A	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.818,42
3.2	SEINFR A	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	909,21
3.3	SEINFR A	ED-51132	CARGA MECANICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	63,63
3.4	SEINFR A	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	63,63
4.0 ACESSIBILIDADE					
4.1	SEINFR A	RO-42283	PASSEIO DE CONCRETO (FCK >= 11 MPA - ESPESSURA DE 6 CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	417,46



4.2	SEINFR A	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	417,46
4.3	SEINFR A	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	38,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$4.663,27				
1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	U	1,00	R\$1.458,72	R\$1.787,52	R\$1.787,52
1.2	SEINFRA	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50		R\$575.149,06	R\$2.875,75
2.0			RECAPEAMENTO	R\$421.482,38				
2.1			Tapa buraco - aplicação da massa (Execução, incluindo pintura de ligação)	U	1,00	A CARGO DO MUNICÍPIO		
2.2	SICRO	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	M3	7.761,11	R\$0,06	R\$0,07	R\$543,28
2.3	SEINFRA	RO-51229	Pintura de ligação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m2	6.851,90	R\$2,03	R\$2,49	R\$17.061,23
2.4	SEINFRA	RO-41376	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	1.312,14	R\$0,74	R\$0,91	R\$1.194,05
2.5	SEINFRA	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL	m3	205,56	R\$1.507,36	R\$1.847,12	R\$379.693,99



PREFEITURA DE PERDIZES

			BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA					
2.6	SEINFRA	RO-14037	Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Distância média de transporte de 40,10 a 50,00 km (volume compactado)	m3*km	9.866,88	R\$1,90	R\$2,33	R\$22.989,83
3.0			DRENAGEM					R\$103.717,72
3.1	SEINFRA	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.818,42	R\$39,54	R\$48,45	R\$88.102,45
3.2	SEINFRA	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	909,21	R\$10,30	R\$12,62	R\$11.474,23
3.3	SEINFRA	ED-51132	CARGA MECANICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	63,63	R\$3,11	R\$3,81	R\$242,43
3.4	SEINFRA	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	63,63	R\$50,00	R\$61,27	R\$3.898,61
4.0			ACESSIBILIDADE					R\$48.161,44
4.1	SEINFRA	RO-42283	PASSEIO DE CONCRETO (FCK >= 11 MPA - ESPESSURA DE 6 CM) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	417,46	R\$51,19	R\$62,73	R\$26.187,27
4.2	SEINFRA	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	417,46	R\$4,73	R\$5,80	R\$2.421,27
4.3	SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	38,00	R\$419,90	R\$514,55	R\$19.552,90
VALOR TOTAL DA OBRA						R\$578.024,81		



O valor estimado é de 578.024,81 (Quinhentos e setenta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), por meio da planilha orçamentária, através do convênio número 1301001287/2023, celebrado entre a prefeitura e o SEINFRA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em execução de recapeamento asfáltico em diferentes ruas da cidade, a prestadora de serviços ficará responsável pelo fornecimento dos materiais e da mão de obra.

Durante a execução dos serviços, a contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além disso, deve designar um preposto idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização e tomar decisões sobre todos os assuntos relacionados ao contrato.

É obrigatório o cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção aos funcionários. A contratada também deve fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para os serviços contratados, além de pessoal devidamente habilitado e qualificado.

A empresa deve arcar com todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e outros advindos do contrato, bem como garantir a assistência médica e hospitalar aos funcionários em condições normais ou de horário extraordinário. Ela também deve segurar todo o pessoal contra riscos de acidente de trabalho.

A contratada é responsável pela supervisão, coordenação e execução dos serviços contratados, obedecendo às normas brasileiras pertinentes. Além disso, deve fornecer transporte, refeições, uniformes e equipamentos de proteção individual aos funcionários.

É essencial cumprir as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, além de prover treinamento para o uso correto dos equipamentos de proteção. A empresa também deve garantir a qualidade dos serviços executados e enviar garantias por escrito para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no ato de entrega definitiva da obra.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Nos termos do § 3º, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento não será adotado pela maior vantagem na contratação, recomenda-se a compra dos itens do mesmo fornecedor que prestará o serviço de mão de obra.

Neste caso, a proibição de dividir a contratação em partes justifica-se devido à interdependência entre os materiais e os serviços prestados. É necessário que uma única empresa seja responsável por fornecer tanto os materiais quanto os serviços, garantindo assim a integridade e a qualidade do trabalho realizado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a solução proposta, não existem contratações anteriores ou futuras que estejam relacionadas, tenham afinidade ou dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Diante da fase de adaptação e adequação do município para a nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (LEI nº 14.133/2021), o plano anual de contratação está em fase de elaboração, contudo, a presente contratação está de acordo com o planejado estratégico da administração municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente municipal.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em um recapeamento asfáltico são diversos e abrangem diferentes aspectos relacionados à qualidade das vias, segurança viária, valorização imobiliária, desenvolvimento econômico e social, conforto dos usuários e estética urbana. O recapeamento visa proporcionar uma superfície de rodagem mais lisa, uniforme e livre de defeitos como buracos, rachaduras e deformações, garantindo uma infraestrutura viária adequada e durável. Ao renovar o revestimento asfáltico, o recapeamento contribui para prolongar a vida útil da pavimentação, reduzindo a necessidade de manutenção corretiva e aumentando a resistência às condições climáticas e ao tráfego.

A correção de defeitos na pavimentação melhora a aderência dos pneus dos veículos ao solo, reduzindo o risco de derrapagens e acidentes, além de proporcionar uma condução mais suave e segura para os motoristas. A melhoria das condições das vias pode valorizar os



imóveis localizados nas áreas beneficiadas, tornando essas regiões mais atrativas para investimentos e moradia.

O recapeamento proporciona uma experiência de deslocamento mais confortável e tranquila para os usuários, reduzindo solavancos, trepidações e desconfortos causados por irregularidades na pavimentação. Além dos benefícios funcionais, contribui para melhorar a estética urbana das vias, criando uma imagem mais agradável e bem cuidada da cidade, o que pode influenciar positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e a atratividade turística.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há exigência de ajustes nas instalações do órgão ou a necessidade de serviços adicionais para que a contratação alcance seus objetivos. Da mesma forma, não é requerido o treinamento dos servidores para fins de fiscalização.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de um recapeamento asfáltico pode acarretar diversos impactos ambientais que merecem consideração. Durante esse processo, há a geração de resíduos, tais como pedaços de asfalto e materiais de embalagem, o que contribui para o acúmulo de detritos. Além disso, há o consumo de recursos naturais não renováveis, como o asfalto e os agregados utilizados na pavimentação, o que pode gerar uma demanda adicional por esses materiais.

Outro ponto a ser considerado são as emissões atmosféricas provenientes da operação de equipamentos pesados, como máquinas de pavimentação e caminhões, que liberam gases de escape e partículas finas, contribuindo para a poluição do ar. Além disso, o processo de compactação do novo asfalto pode impactar o solo subjacente, alterando suas características físicas e biológicas.

O recapeamento também pode afetar o tráfego, causando interrupções e desvios que podem levar a congestionamentos e impactar a mobilidade urbana. Ademais, as obras em si podem alterar temporariamente a paisagem urbana, com a presença de máquinas, equipamentos e materiais de construção ao longo das vias.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar práticas sustentáveis durante o processo de recapeamento. Isso inclui o uso de tecnologias mais limpas, o reaproveitamento de

materiais sempre que possível, o controle adequado de resíduos e a implementação de medidas para minimizar o tempo de execução das obras. Um planejamento cuidadoso e a consideração de medidas de mitigação ambiental e social são essenciais em todas as etapas do projeto.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento e da secretaria requisitante declara que esta contratação é viável.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Baseado nas informações fornecidas por este estudo técnico preliminar, considerando o preço razoavelmente compatível com os requisitos necessários, é concluída a viabilidade da contratação por meio de Concorrência, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

14. LOCAL DE ENTREGA

Todos os itens citados acima e o serviço a ser executado deverão ser entregues no bairro Alvorada II nas ruas Antônio Ribeiro da Silva, Aristonides Afonso do Prado, José Velasco de Oliveira, Padre Henrique Oliver, Maria Imídia Batista, no bairro Alvorada I nas ruas Belarmino Luciano Barbosa e Messias Batista Alves e no bairro Ferreirinha na rua Valdomiro B. Silva, para mais informações, as secretarias requisitantes fornecerão os detalhes necessários.

- **RESPONSÁVEIS: Área requisitante**

Ricardo Henrique da Silva Soares
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Cel. Hamilton Firmino da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Trânsito,
Mobilidade Urbana, Defesa Civil, Proteção e Defesa do Consumidor



- **Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**

Laura Gabrielle Rodrigues
Assessora de Projetos e Acessibilidade

Perdizes – MG, 20 de dezembro de 2023.